



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

LEI Nº 354/91

ALTAMIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 1991

Altera denominação de rua da cidade e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira, em exercício, Dr. Antonio Brito de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.


Faz saber que a Câmara Municipal de Altamira aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artº.1º- A Rua Acesso 04 no Jardim Independente I, passa a denominar-se de Rua Francisco Caetano de Souza.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito Municipal de Altamira, aos Dezois dias do mês de Dezembro de Um Mil Novecentos e Noventa e Um.

Reg. nº 39
do 1º comp. 1.º
Em 16 / 12 / 91
<i>Paulus</i>
Escritório (a)


Armino Dociteu Denardin
PREFEITO MUNICIPAL